

INDICAÇÃO Nº 16.288 /2007

AO

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

**INDICO – Inclusão no programa “Luz Para Todos” a
eletrificação das localidades referidas, Do Município de
Casa Nova- BA ao Município de REMANSO.**

JUSTIFICATIVA

A eletrificação da borda do lago de Sobradinho do Distrito de Santana do Sobrado-Casa Nova ao Município de Remanso, beneficiará a população ressaltando a melhoria das localidades, proporcionando o desenvolvimento econômico e social das famílias afetadas com a falta de energia, além de auxiliar na segurança das famílias que vivem nas margens do Lago do Sobradinho.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2007

DEPUTADO LUCIANO SIMÕES